

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1123

CONCORRÊNCIA N.º 10-03/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS E TALUDES DEGRADADOS PELA CHEIA DO RIO TAQUARI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 2.328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME PROCESSO Nº 59052.004518/2020-10. A sessão pública ocorrerá no dia 08/10/2020, às 09 horas, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de setembro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16902/2020
- CONTRATADA: EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTES SA, CNPJ nº 91.158.717/0001-11
- VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO N° 1123



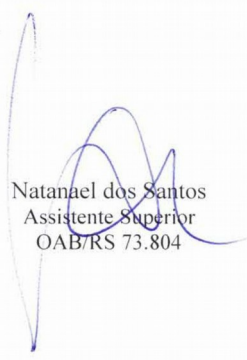
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

Para:  
**KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES - ME**  
CNPJ sob nº 27.171.625/0001-72  
Av. Borges de Medeiros, nº 1268  
CEP 97.650-000 – Itaqui - RS

**NOTIFICAÇÃO 129-04/2020**  
Procuradoria Geral do Município  
Expediente 1190/2019

O Município de Lajeado-RS **NOTIFICA** a pessoa jurídica acima qualificada, para **apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias**, em razão da inércia da empresa em assinar o Contrato nº 235-03/2019, referente ao fornecimento de equipamentos para a SLAN, e diante das Cláusulas 12.2, 13.1, 13.3 e 13.6 do Edital, sob pena de aplicação de multa e impedimento de licitar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Lajeado, 29 de julho de 2020.



Natanael dos Santos  
Assistente Superior  
OAB/RS 73.804